



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 003/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE:

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA – SICOOB SAROM

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 31 – São Roque de Minas/MG – CEP: 37928-000

TELEFONE/FAX: (37) 3433-3000

CNPJ N.º: 66.402.207/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL:

HONERO GERALDO PEREIRA – Diretor Coordenador Administrativo

R.G.: 22.971.128-5

CPF: 122.358.668-59

DIEGO CESAR FREGUGIA DE FARIA

CPF: 060.350.656-94

RG: 01-035388/D CRA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 027/2020, Credenciamento n.º 003/2020**, e autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 068/2020** até 14/12/2023, a partir do dia 15/12/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Dezembro de 2022

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS
LTDA – SICOOB SAROM
Ou / REPRESENTANTE
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

VISTO: _____

ASSESSORIA JURÍDICA